



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PORTARIA CV Nº 008/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE IBARAMA

27 / 08 / 2020.

A ____ / ____ / ____.

LB

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
CONCEDIDAS A SERVIDORA PÚBLICA JÉSSICA
PUNTEL, ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBARAMA, RS.**

LOVANI SPERAFICO DA CAS, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1ª – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 27 de agosto de 2020, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 06/2020, de 13 de agosto de 2020, a Servidora Pública Municipal, JÉSSICA PUNTEL, detentora do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, RS, iniciado no dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2ª – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se:

Ibarama, RS, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

LB Cas

Lovani Sperafico Da Cas

Presidente da Câmara de Vereadores

*Recebi em
27/08/2020
Juris.*